



A FAMÍLIA, O TRABALHO E A EMPREGABILIDADE

(Family, Work and Employability)

Antônio de Pádua Santos

Mestrando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

E-mail: aps57@hotmail.com

RESUMO

Este artigo parte da Exortação Pós-Sinodal Amoris Laetitia quanto trata da questão da importância do trabalho para a constituição e estabilidade da família. O trabalho é um tema bíblico que diz respeito tanto à realidade pessoal, familiar, quanto com a conservação da natureza. A preocupação da Igreja com as questões sociais sempre esteve presente. Os acontecimentos decorrentes da revolução industrial, suscitando questões de justiça, e colocando em destaque a causa operária, derivada do conflito entre capital e trabalho, provocou a promulgação da primeira encíclica social, a Rerum Novarum. A globalização e a tecnologia trouxeram mudanças para o mundo do trabalho como para todo o conjunto da sociedade. Essas mudanças exigem das pessoas uma constante atualização para se adaptarem à nova realidade. O termo empregabilidade apareceu nos debates na Academia, no mundo do trabalho e nas discussões sobre políticas públicas no Brasil. O trabalho, quanto mais desenvolvida a sociedade mais se especializa, sua atualização vai acompanhando os avanços tecnológicos, que permite e auxilia nas demais áreas nas quais o esforço humano é aplicado. Além de paradigma da vida social, o trabalho tem a dignidade de um âmbito no qual deve encontrar realização a vocação pessoal e social da pessoa humana. A empregabilidade como forma de se manter ativo no mercado de trabalho requer que o sujeito procure corresponder ao que as corporações necessitam para o seu desenvolvimento e exigem dos seus colaboradores para se integrarem nas equipes que compõem a empresa.

Palavras-chave: Família; Trabalho; Desemprego; Empregabilidade.

ABSTRACT

This article starts from the Post-Synodal Exhortation Amoris Laetitia regarding the importance of work for the constitution and stability of the family. This is a biblical theme that concerns both the personal reality, the family, and the conservation of nature. The concern of the Church with social issues has always been present. The events arising from the industrial revolution, raising questions of justice, and highlight the cause of the workers, derived from the conflict between capital and labor, prompted the promulgation of the first social encyclical, the Rerum Novarum. The globalization and the technology have brought changes to the world of work as well as to the whole of society. These changes require people to constantly update themselves in order to adapt to the new reality. The term employability has appeared in debates at the Academy, in the world of work, and in public policy discussions in Brazil. The Work, the more developed the society becomes, the more it specializes, and its updating will accompany the technological advances that it allows and helps in the other areas in which human effort is applied. In addition to the paradigm of social life, work has the dignity of a scope in which the personal and social vocation of the human person must be fulfilled. Employability as a way to remain active in the labor market requires that the individual seeks to match what corporations need for their development and require their employees to integrate into the teams that make up the company.

Keywords: Family; Work; Unemployment; Employability.



INTRODUÇÃO

Nos números 23 a 26 da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia* Francisco fala da importância do trabalho na manutenção das famílias. O trabalho é um tema bíblico relacionado com a vida humana e a conservação da natureza. O homem vive da transformação dos recursos naturais para o seu sustento e ao mesmo tempo para a conservação da natureza da qual depende.

A mulher é elogiada no livro dos Provérbios pela sua dedicação no trabalho para a manutenção do lar e o bem da sua família. O desemprego afeta muitas famílias e leva penúria aos lares. As injustiças no mundo do trabalho, provocadas pelo pecado, levaram profetas e o próprio Jesus a levantar a voz apontando os caminhos da justiça. Os jovens muitas vezes se veem frustrados por falta de perspectivas profissionais. Após sua formação técnica ou acadêmica não encontram um emprego que os possibilitem a prosseguir sua vida, constituir sua família e colaborar exercitando seus talentos e colaborando com seu potencial para a criação de um mundo melhor.

Embora o trabalho seja uma realidade que acompanha o ser humano em toda a sua história, cada tempo tem a sua especificidade. Os meios de produção são transformados pelo avanço da tecnologia. Com o avanço da técnica a educação para os postos de trabalho está cada vez mais exigente demandando uma atualização constante. As horas dedicadas ao trabalho muitas vezes impedem que as famílias tenham um tempo de convivência satisfatória. Ao analisar como as condições de trabalho atualmente estão contribuindo para o bem das famílias, causando dificuldades ou impedindo a sua realização, deparamos com um tema relativamente novo no mundo do trabalho que é a empregabilidade. Este remete às condições necessárias, as possibilidades e as oportunidades para uma pessoa se empregar e manter-se empregada.

1. O CONTEXTO SOCIOECONÔMICO EM QUE SE ENCONTRA A FAMÍLIA.

Os eventos de natureza econômica ocorridos no século XIX tiveram grandes consequências sociais, políticas e culturais. Os acontecimentos ligados à revolução industrial modificaram a antiga organização social, suscitando questões de justiça e colocando a primeira grande questão social, a questão operária, derivada do conflito entre capital e trabalho. Em resposta à primeira grande questão social Leão XIII promulga a primeira encíclica social, a *Rerum Novarum*. A questão social é tratada de acordo com sua real amplitude, e analisada em todas as suas articulações sociais e políticas para ser avaliada à luz dos princípios doutrinários baseados na Revelação, na lei e na moral natural. O tema central da doutrina social da Encíclica é o da instauração de uma ordem social justa.¹

Apesar das preocupações com a melhoria da eficiência do trabalho e do trabalhador terem desde sempre estado presentes no mundo do trabalho, a utilização de métodos científicos no seu estudo, planificação e organização surge apenas nos anos iniciais do século XX tendo como objetivo o aumento do rendimento mediante a supressão de desperdícios de tempo, esforço e materiais. Estes princípios difundiram-se praticamente por todo o mundo

¹ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 88-89.



industrializado ou em vias de industrialização, tendo sido desenvolvidas experiências interessantes também na América do Sul, na Europa Oriental ou nos países periféricos da Europa do Sul, entre os quais Portugal.²

Segundo Míriam Leitão "não há mais compartimentos estanques no mundo"³. A crise climática e a sustentabilidade está mudando os hábitos de consumo no mundo. Os Estados e as empresas estão sendo pressionados por maiores cuidados com a natureza. Há alertas sensatos sobre o esgotamento dos recursos do planeta. Se o ritmo de produção continuar não haverá matéria prima para sustentar a produção e atender a demanda pelo consumo de bens. Consequentemente "a economia será invadida pelas exigências do clima, pela ruptura tecnológica, pelas novas energias, pela transição demográfica, pela reorganização do mundo do trabalho"⁴. Neste contexto a adaptação ao novo exigirá uma preparação dos trabalhadores para a transição à uma nova ordem que esta contemple também mais justiça e qualidade de vida no mundo do trabalho.

A globalização segue uma tendência de concentração de riqueza que privilegia o lucro e estimula a concorrência. Esta situação não se reduz aos recursos financeiros e materiais, mas também de informação e de recursos humanos. Esta realidade coloca a margem do processo produtivo e do mercado de trabalho uma multidão de pessoas que não tem o devido preparo para exercer uma função que lhes permite uma remuneração digna que a torna capaz de desenvolvimento profissional e consequentemente manter um nível de consumo compatível com suas necessidades pessoais e familiares. Esta situação afeta especialmente os "jovens que recebem uma educação de baixa qualidade e não tem oportunidades de progredir em seus estudos nem de entrar no mercado de trabalho para se desenvolver e constituir uma família."⁵

A tecnologia e a globalização trouxeram mudanças para o mundo do trabalho, como para todo o conjunto da sociedade. Essas mudanças exigem das pessoas uma constante atualização para se adaptarem a nova realidade. O emprego representava segurança para os trabalhadores, que entravam numa empresa e faziam sua carreira profissional até sua aposentadoria. Este era o modelo ideal da vida profissional e a realidade para a maioria dos trabalhadores. "Os profissionais confiavam seu futuro nas mãos do empregador e cabia a ele o treinamento e o desenvolvimento da sua mão de obra"⁶. Com os avanços tecnológicos as máquinas começaram a competir diretamente com os trabalhadores a aqueles que não se posicionaram e se prepararam diante desta nova realidade de viram perdidos pois não observaram as novas tendências do mercado e foram pegos de surpresa.

² AZEVEDO, Ana Carina. Entre Taylor e a Acção Católica. A organização científica do trabalho e a tentativa de cristianização do mundo do trabalho em Portugal (1945-1974). In Revista Horizonte, Belo Horizonte, v. 13, n. 38, p.970, abr./jun 2015.

³ LEITÃO, Míriam. História do Futuro. O Horizonte do Brasil no Século XXI. Rio de Janeiro, Editora Intrínseca, 2015, p. 210.

⁴ LEITÃO, Míriam. História do Futuro. O Horizonte do Brasil no Século XXI. Rio de Janeiro, Editora Intrínseca, 2015, p. 210.

⁵ CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Aparecida. Texto Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília, Edições CNBB; São Paulo, Paulus e Paulinas; 2007, nº 65.

⁶ BORIN, Fábio Augusto; PARO, Flávio; HORTOLAN, Romualdo; FAGUNDES, Tatiane Barbosa; BRASIL, Ângela de Souza; LEMES, Antônio Donizete. Empregabilidade Como a Nova Realidade do Mercado de Trabalho. p. 3.



O atual sistema econômico produz várias formas de exclusão social, por exemplo, exclui da educação, da vida cultural e social ativa. As famílias sofrem de modo particular com os problemas relativos ao trabalho. As oportunidades para os jovens são poucas e os postos de trabalho seletivos e precários. As jornadas de trabalhos são longas e agravadas pelo tempo gasto com a deslocação. Isso dificulta aos esposos encontrarem-se entre si e com os filhos para alimentar diariamente as suas relações.⁷

O termo empregabilidade apareceu nos debates na Academia, no mundo do trabalho e nas discussões sobre políticas públicas no Brasil. Contudo, sua conceituação não é unânime. A aplicação mais comum refere-se sobre a capacidade do sujeito se manter ativo no mercado de trabalho, oferecendo sua capacidade produtiva de acordo com a necessidade da indústria, comércio e serviços. "Outros autores referem-se à empregabilidade como um discurso neoliberal, que transfere a responsabilidade pelo emprego da sociedade e do Estado para o próprio trabalhador"⁸.

Helal, em sua pesquisa acolhe conceitos sobre os três fatores determinantes para a empregabilidade. Conforme Schultz, "o capital humano individual compreende escolaridade, treinamento, experiência de trabalho, migração, condições de saúde e nutrição de uma pessoa, entre outros". Segundo Dumas "capital cultural é compreendido como competência linguística e cultural e como um amplo conhecimento da cultura que pertence aos membros de classes superiores; cultura que é encontrada menos frequentemente entre as classes mais baixas". Para Bourdieu, "capital social é definido como o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados pela posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de reconhecimento mútuo".⁹

Para os pesquisadores Kuazaqui e Volpato diminuiu o número de empregos formais e reduziu o poder aquisitivo da população mundial no início do século XXI. A tendência é que

num prazo muito curto se esgote a oferta de empregos estruturais. Para enfrentar a crise de emprego instalada e cuja tendência é se agravar as pessoas devem investir na sua empregabilidade e as empresas e entidades devem facilitar sua mobilidade e desenvolvimento na sociedade. O autodesenvolvimento é uma prática que facilita e acelera a inserção do indivíduo no mercado de trabalho. Muito importante neste contexto o empreendedorismo surge como característica pessoal do indivíduo e faz parte da estratégia de empresas bem-sucedidas. "O ato de empreender é uma competência essencialmente humana, que pode ser criada, desenvolvida e aproveitada no meio corporativo no sentido de agregar possibilidades ao negócio"¹⁰.

Dom Elder Câmara foi um expoente da organização dos movimentos sociais no período da redemocratização do país, propondo uma luta não violenta para a libertação da população explorada e pobre. A luta do movimento da Igreja contra a exploração da classe trabalhadora era inspirada pelo Novo Testamento que pode ser lido como apoio para uma transformação

⁷ FRANCISCO. *Amoris Laetitia*. São Paulo, Edições Loyola, 2016, n. 44.

⁸ HELAL, Diogo Henrique; CAVALCANTE, Maria Gisella Oliveira. Afinal, O que é "empregabilidade"? O debate em Serviço Social. In Revista FSA, Teresina, v. 10, n. 3, art. 12, Jul./Set. 2013, 202.

⁹ HELAL, Diogo Henrique. Flexibilização organizacional e empregabilidade individual: proposição de um modelo explicativo. Cadernos EBAPE.BR, Volume III – Número 1 – Março 2005, p. 5-8.

¹⁰ Kuazaqui, Edmir e Volpato, Luis Antônio, In Revista de Carreira e Pessoas, São Paulo. V.03 n.01 Jan/Fev/Mar/Abril 2013, p. 67.



das realidades humanas de forma pacífica, propondo o diálogo construtivo, pois a violência é um instrumento socioeconômico de dominação de uma classe sobre a outra privando-a de condições e oportunidades para o seu desenvolvimento.¹¹

Na década de 1980 o movimento da Igreja, baseado na Teologia da Libertação, começou a desenvolver ações que o ligaram a vários movimentos sociais. Com uma definição de rede social, por ir muito além dos limites da Igreja Católica, este fenômeno objetiva a realização comum, sempre tendo em mira a superação da pobreza e toda forma de discriminação e violência.¹²

Apesar da ação de organismos como o Instituto Nacional de Investigação Industrial (INII) ou o Secretariado da Reforma Administrativa (SRA), entre outros, não é possível identificar a presença de um discurso sobre a Organização Científica do Trabalho (OCT) em Portugal. O único discurso que se torna presente na época sobre a OCT é oriundo do setor católico, uma visão impregnada das premissas do catolicismo social cujos agentes se tornaram, também, atores no processo de desenvolvimento destes métodos.¹³

O Brasil tem na sua Constituição uma série de disposições para a proteção e a regulamentação do trabalho. No Art. 1º, IV, o trabalho é mencionado como um dos valores fundamentais do Estado democrático de direito ao lado da livre iniciativa. O Trabalho, quanto mais desenvolvida a sociedade mais se especializa, sua atualização vai acompanhando os avanços tecnológicos, que permite e auxilia nas demais áreas nas quais o esforço humano é aplicado. No seu Artigo 5º, XIII, a Constituição reconhece sua legitimidade: "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

2. O DIREITO AO TRABALHO.

O Salmo 128 (127) declara feliz todos aqueles que temem o Senhor. E como consequência desse temor pelo chefe de família todos os seus membros serão abençoados. Filhos e esposas viverão felizes no seu lar onde reinará a paz e a harmonia. O sustento virá do trabalho das suas próprias mãos e sua esposa será semelhante a uma videira fecunda e os filhos serão como rebentos de oliveira ao redor de sua mesa. Este salmo retrata muito bem uma família conforme os desígnios de Deus e quanto o trabalho humano é importante na colaboração do homem com seu Criador para que haja paz nas famílias.¹⁴

No livro dos Provérbios (31, 10-31) os elogios vão para a mãe de família que trabalha com suas mãos e faz progredir tanto a família como a comunidade com os frutos do seu trabalho.

¹¹ FORTE, Joannes Paulus Silva; GONÇALVES, Alcía Ferreira. A Cáritas Brasileira e a Economia Popular Solidária: o Agente de Cáritas e a Caridade Libertadora. In Horizonte, Belo Horizonte, v. 11, n. 32, p. 1509, out./dez. 2013.

¹² FORTE, Joannes Paulus Silva; GONÇALVES, Alcía Ferreira. A Cáritas Brasileira e a Economia Popular Solidária: o Agente de Cáritas e a Caridade Libertadora. In Horizonte, Belo Horizonte, v. 11, n. 32, p. 1510-1511, out./dez. 2013.

¹³ AZEVEDO, Ana Carina. Entre Taylor e a Acção Católica. A organização científica do trabalho e a tentativa de recristianização do mundo do trabalho em Portugal (1945-1974). In Revista Horizonte, Belo Horizonte, v. 13, n. 38, p.971, abr./jun 2015.

¹⁴ FRANCISCO. Amoris Laetitia. São Paulo, Edições Loyola, 2016, n. 24.



A mulher talentosa como nos mostra esta passagem é proativa e cuida tanto das pessoas da família quanto dos seus colaboradores. Traz para o seu lar a dignidade e o respeito. Tanto seus familiares quanto seus talentos são reconhecidos pelos seus concidadãos.¹⁵

Jesus, na sua vida em Nazaré, exerceu a função de carpinteiro, e provou com sua atividade que o trabalho é querido por Deus e uma forma de participação e integração na obra da criação. O trabalho não é um fardo pesado que o homem tem que carregar para sobreviver, vai além disso, faz parte da sua constituição a dinâmica produtiva para desenvolver seus talentos e integrar-se na comunidade humana satisfazendo seus anseios e solucionando seus problemas. O desemprego, a remuneração injusta e a ociosidade são contrários aos planos de Deus. Os discípulos missionários respondendo aos desígnios do Senhor promovem a dignidade do trabalhador e do trabalho, desenvolvem a cultura do trabalho e denunciam as injustiças no mundo do trabalho. A atividade empresarial é boa e necessária, contudo deve respeitar a dignidade do trabalhador, o meio ambiente e promover o bem comum. A Igreja, através do episcopado latino-americano louva "a Deus pelos talentos, estudo e decisão de homens e mulheres para promover iniciativas e projetos geradores de trabalho e produção, que elevam a condição humana e o bem-estar da sociedade."¹⁶

João XXIII, o Concílio Vaticano II e Paulo VI ofereceram valiosas contribuições para a compreensão dos direitos humanos delineados pelo Magistério. Na encíclica *Centesimus annus* João Paulo II sintetizou-os assim: o direito à vida, o direito de viver numa família e num ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal, o direito de crescer na procura do conhecimento da verdade, o direito de obter através do trabalho o sustento próprio e o da sua família, o direito de fundar uma família e educar os filhos exercitando responsabilmente a sua sexualidade, secundados pelo direito à liberdade religiosa como direito de viver conforme a própria fé em conformidade com a dignidade transcendente da pessoa.¹⁷

João Paulo II, noventa anos depois da *Rerum Novarum*, dedica a encíclica *Laborem Exercens* ao trabalho, bem fundamental para a pessoa humana, fator primário da atividade econômica e chave de toda a questão social. O trabalho não deve ser entendido somente em sentido objetivo e material, mas levado em conta em sua dimensão subjetiva, enquanto atividade que exprime sempre a pessoa. Além de paradigma da vida social, o trabalho tem a dignidade de um âmbito no qual deve encontrar realização a vocação pessoal e social da pessoa humana.¹⁸

Na segunda metade da década de 1990, procurando consolidar a chamada Economia dos Setores Populares ou Economia Popular Solidária, a Cáritas, por meio dos seus agentes trabalhou para implantar a caridade libertadora, forma de economia solidária que parte da necessidade das pessoas, considerando as qualificações profissionais dos trabalhadores

¹⁵ FRANCISCO. *Amoris Laetitia*. São Paulo, Edições Loyola, 2016, n. 24.

¹⁶ CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Aparecida. Texto Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília, Edições CNBB; São Paulo, Paulus e Paulinas; 2007, nº 122.

¹⁷ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 155.

¹⁸ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 101.



articulados para superar a pobreza e conquistar a dignidade para si, seu filhos e a comunidade.¹⁹

O Papa Francisco relaciona o problema da exclusão social com o mandamento "não matar". Analisando a economia que promove a desigualdade social e a exclusão ele chega a conclusão de que esta economia mata. Para ele o desperdício de alimentos quando tantas pessoas morrem de fome é intolerável. Como consequência da competitividade e da lei do mais forte, grande massa da população estão excluídas e marginalizadas. sem trabalho, sem perspectivas e num beco sem saída. "Com a exclusão, fere-se, na própria raiz, a pertença à sociedade onde se vive, pois quem vive nas favelas, na periferia ou sem poder já não está nela, mas fora. Os excluídos não são "explorados", mas resíduos, "sobras"²⁰.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizou entre os dias 6 e 15 de abril de 2016, sua 54ª Assembleia Geral em Aparecida São Paulo. O Tema foi Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade e o lema Sal da Terra e Luz do Mundo (Mt 5,13-14). Fruto desta assembleia foi o Documento da CNBB nº 105, que tem por título o tema que norteou os trabalhos. O documento trata do protagonismo do laicato, da sua importância na Igreja e no mundo de hoje: na igreja assumindo os diversos ministérios necessários para que aconteça a vida pastoral, litúrgica, formativa, organizativa; no mundo: animando e evangelizando as realidades temporais com o testemunho, o anúncio e a denúncia necessárias para que se estabeleçam a ética e a justiça que são os fundamentos da paz tão almejada pelas pessoas de boa vontade.

O interesse dos católicos sociais por estas questões é explicado pelos seus próprios objetivos enquanto grupo. Esta preocupação encontrava-se ligada à tentativa de melhorar as condições de vida dos trabalhadores portugueses, aumentando salários, melhorando as condições de trabalho e as relações laborais e tentando por esta via - afastado o perigo das doutrinas comunistas - atingir a paz social e a concórdia entre trabalhadores e patronato, tal como se encontra explícito em vários documentos da Santa Sé, particularmente ligados à Ação Católica.²¹

O cerne da questão encontrava-se no fato da melhoria da produtividade não dever ser encarada como o principal móbil da organização do trabalho devendo, pelo contrário, levar em conta o fator humano, nomeadamente o respeito pela adequação do trabalho ao trabalhador, a questão salarial e a justa repartição dos rendimentos. Os quadros e dirigentes católicos tinham, assim, um papel essencial neste processo de humanização do trabalho, cabendo-lhes a tentativa de fazer com que os métodos de trabalho respeitassem a dignidade do Homem e a retribuição salarial fosse o mais justa possível.²²

¹⁹ FORTE, Joannes Paulus Silva; GONÇALVES, Alícia Ferreira. A Cáritas Brasileira e a Economia Popular Solidária: o Agente de Cáritas e a Caridade Libertadora. In Horizonte, Belo Horizonte, v. 11, n. 32, p. 1512, out./dez. 2013.

²⁰ FRANCISCO. Evangelii Gaudium. São Paulo, Paulus e Edições Loyola, 2013, n. 53.

²¹ AZEVEDO, Ana Carina. Entre Taylor e a Ação Católica. A organização científica do trabalho e a tentativa de recristianização do mundo do trabalho em Portugal (1945-1974). In Revista Horizonte, Belo Horizonte, v. 13, n. 38, p.972-973, abr./jun 2015.

²² AZEVEDO, Ana Carina. Entre Taylor e a Ação Católica. A organização científica do trabalho e a tentativa de recristianização do mundo do trabalho em Portugal (1945-1974). In Revista Horizonte, Belo Horizonte, v. 13, n. 38, p.974 e 976, abr./jun 2015.



A família está contemplada na Constituição da República Federativa do Brasil, para ampará-la como instituição e a seus membros individualmente, especialmente os mais indefesos como as crianças e os idosos. Considerada a base da sociedade a família tem especial proteção do Estado. O Art. 226, § 3º, afirma que "para efeitos de proteção do Estado, e reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento". Por diversos motivos, as famílias podem ser formadas por qualquer um dos pais e seus dependentes; esta situação está descrita no Art. 226, § 4º. Tanto o homem quanto a mulher tem seus direitos e deveres na comunidade familiar exercidos de forma igualitária, conforme o mesmo Art. 226, § 5º. Uma das realidades mais tristes, por que praticadas pelas pessoas que deveriam estar mais próximas e serem mais solidárias, é a violência doméstica, ocorrida entre o casal ou entre pais e filhos. Esta situação não é tão rara quanto pode parecer, o medo e a dependência faz com que as pessoas se submetam a situações vexatórias para manterem um situação que embora difícil pode se agravar com uma denúncia ou uma revolta. Contudo, a lei máxima da nação ainda no Art. 226, § 8º, reza "o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito das suas relações".

A empregabilidade seria a capacidade de mover-se dentro do mercado de trabalho, considerado como a oferta de postos de trabalho e a demanda por empregos, com potencial para compreender a realidade da vida profissional. Para o trabalhador "empregabilidade depende dos recursos que possui em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes, a maneira como os utiliza, bem como a forma como apresenta tais recursos aos empregadores"²³. No mundo globalizado, quando as organizações se tornam cada dia mais competitivas, conseqüentemente em busca do talento humano que faça a diferença, entra em jogo a questão das competências, que pode ser treinada e desenvolvida de acordo com as atividades e o trabalho realizado. As responsabilidades pelo desenvolvimento das competências, embora diga respeito diretamente ao trabalhador deve ser compartilhado com os empregadores, instituições de ensino e governo.

Câmara e Sierra apud Noro, Abade e Diefenthäler realizaram uma pesquisa com 178 empresas de médio porte da cidade de Porto Alegre para saber o que esperam dos jovens no que se refere a empregabilidade. Entre as qualidades procuradas pelas empresas nos jovens candidatos a um posto de trabalho estão: "adequação do comportamento à organização, ter experiência prévia de trabalho, ser uma pessoa madura e com metas e projetos bem definidos, ter estabilidade emocional, bom comportamento e agilidade para trabalhar"²⁴. De acordo com os resultados da mesma pesquisa estes aspectos não são comuns nos jovens brasileiros, que não correspondem as expectativas dos empregadores que compartilham dos mesmos valores corporativos.

²³ CAMPOS, Keli Cristina de Lara; VIEIRA, Vania Franciscon; CAMARGO, Ana Paula de; SCHEGUSCHEVSKI, Araci; TAVARES, Fabiana Torres; PIOVEZAN, Nayane Martoni; ALKSCHBIRS, Sany Robert. Empregabilidade e competências: uma análise de universitários sob a ótica de gestores de recursos humanos. rPOT, Volume 8, Número 2, Jul - Dez 2008, p.159-183.

²⁴ NORO, Greice de Bem; ABBADE, Eduardo Botti; DIEFENTHÄLER, Graciele. Desenvolvendo a Empregabilidade no Âmbito Acadêmico. VIII SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – 2011, p. 11.



3. AS CONDIÇÕES PARA A EMPREGABILIDADE.

Na encíclica *Evangelii Gaudium* Francisco defende um desenvolvimento integral do ser humano, não propõe apenas ações assistencialistas, como comida ou mesmo um digno sustento, mas reconhecendo que a dignidade do ser humano está relacionado de forma privilegiada com seu trabalho, afirma que "isto engloba educação, acesso aos cuidados de saúde e especialmente trabalho porque, no trabalho livre, criativo, participativo e solidário, o ser humano exprime e engrandece a dignidade da sua vida"²⁵.

O Episcopado Latino-Americano na Conferência de Aparecida acentuou a importância do laicato na missão evangelizadora da Igreja. Os leigos e leigas, como discípulos missionários tem como missão específica do seu estado a animação e a consagração das realidades temporais. Neste mundo complexo, globalizado, com países desenvolvidos, em desenvolvimento ou, o que é mais urgente, necessitado de sair do subdesenvolvimento, é tarefa urgente a formação de pessoas que estejam no nível de decisão: empresários, pensadores, políticos e formadores de opinião para atuarem no mundo do trabalho, da cultura, da política, da economia e dos sindicatos.²⁶

A CNBB afirma que "O trabalho é um direito fundamental da pessoa humana. Por meio dele, o cristão serve à sociedade e a organiza de acordo com o Evangelho". O documento fruto da 54ª Assembleia da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil é fruto da experiência dos bispos no seu ministério de pastores e do estudo dos documentos da Igreja e dos pronunciamentos dos seus pastores sucessores de Pedro, de Pio XII ao Papa Francisco.

Entre as orientações da CNBB relativas ao trabalho para as Igrejas particulares estão: criar ou fortalecer a Pastoral do Mundo do Trabalho e Movimentos que envolvam trabalhadoras, trabalhadores, empresários e profissionais em geral; criar e motivar grupos de partilha e reflexão de diferentes profissionais e empresários para que fortaleçam sua consciência de discípulos missionários onde atuam; promover uma autêntica espiritualidade do mundo do trabalho, na colaboração com o Deus criador, na promoção do bem comum e no desenvolvimento do Reino de Deus; solidariedade aos trabalhadores e trabalhadoras na conquista e manutenção dos seus direitos; incentivar os cristãos de diferentes categorias profissionais a participarem dos sindicatos e demais organizações para articularem ações visando políticas públicas e avanços no bem comum; acolher os trabalhadores e trabalhadoras nas comunidades eclesiais e apoiar e participar de iniciativas contra o trabalho escravo e/ou infantil no campo e nas cidades.²⁷

Depois de uma análise da situação do trabalho ao longo da história Jandir Paulo afirma que "essa é, sem dúvida, a exigência fundamental da economia política no século XXI: a produção de uma economia que universalize o direito ao trabalho como um direito humano

²⁵ FRANCISCO. *Evangelii Gaudium*. São Paulo, Paulus e Edições Loyola, 2013, n. 192.

²⁶ CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Aparecida. Texto Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília, Edições CNBB; São Paulo, Paulus e Paulinas; 2007, nº 492.

²⁷ CNBB. *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade*. Coleção Documentos da CNBB nº 105. São Paulo, Paulinas, 2016, p. 164-165.



fundamental".²⁸ Para o autor, cabe à economia política, além da sua justificação social, o desenvolvimento humano e a produção de bens para o consumo e a vida digna, a requalificação da mão de obra na reestruturação do sistema produtivo, a diminuição do hiato entre o salário mínimo e a expropriação do trabalho pelos agentes empregadores e o fortalecimentos de instituições sociais que garantam aos trabalhadores segurança nas crises econômicas e estatais.

Junto com o trabalho a Constituição, no seu Art. 6º, garante outros direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Todos esses direitos são fundamentais para existência digna, uma sociedade justa e pacífica e para a estruturação das famílias. Esses direitos sociais são de fundamental importância para tranquilidade do lar, cujos responsáveis se preocupam com o crescimento saudável dos filhos e a sua preparação para a vida adulta.

Em Portugal um segmento do catolicismo social composto por militantes católicos universitários que tinham como objetivo a reforma do Estado a partir do seu interior, representa um papel importante principalmente durante o governo de Marcelo Caetano entre 1968 a 1974. São homens e mulher, católicos conciliares, cultos e europeus, tecnocratas e intelectuais, que infiltram-se pouco a pouco nas chefias intermediárias do Estado, numa posição de reformistas, não de opositores.²⁹

A Igreja leva em conta com carinho a situação da juventude e se empenha para que seu desenvolvimento seja coerente com os projetos de Deus a seu respeito. Deus quer que todos se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade. A juventude tem uma vida longa pela frente, esta na fase formativa, aberta a novos projetos, com capacidade para sonhar e se envolver nos movimentos sociais que despertam seu interesse. Nem todas as opções que se apresentam são relevantes para uma vida sadia e coerente com uma sociedade que anseia pela justiça e pela paz. Portanto urge "a capacitação dos jovens para que tenham oportunidades no mundo do trabalho, e evitar que caiam na droga e na violência."³⁰

Para Minarelli, citado por Petrucci e outros, são seis os pilares que sustentam a empregabilidade: adequação profissional, competência profissional, idoneidade, saúde física e mental, reservas financeiras, fontes alternativas e relacionamentos. "Na concepção do autor atingir a empregabilidade é algo que vai muito além da competência e habilidade do individuo, é necessário seguir os seis pilares com rigor, pois assim será possível não só atingir a empregabilidade, mas mantê-la que pode ser o mais difícil"³¹.

²⁸ PAULI, Jandir. Economia Política do Trabalho e Direitos Humanos. In Múltiplos Olhares Sobre os Direitos Humanos. Passo Fundo - RS, IMED Editora, 2008, p. 98.

²⁹ AZEVEDO, Ana Carina. Entre Taylor e a Acção Católica. A organização científica do trabalho e a tentativa de recristianização do mundo do trabalho em Portugal (1945-1974). In Revista Horizonte, Belo Horizonte, v. 13, n. 38, p.971-972, abr./jun 2015.

³⁰ CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Aparecida. Texto Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília, Edições CNBB; São Paulo, Paulus e Paulinas; 2007, nº 466f.

³¹ PETRUCCI, Ana Paula; ROSA, Cristiani Gaia; GOMES, Rafaela Caroline; CASTELLO, Thayla Ap. M. EMPREGABILIDADE PARA OS RECÉM-FORMADOS EM ADMINISTRAÇÃO: Expectativa X Oportunidades. UNAR, Araras, 2011.



A empregabilidade como forma de se manter ativo no mercado de trabalho requer que o sujeito procure corresponder ao que as corporações necessitam para o seu desenvolvimento e exigem dos seus colaboradores para se integrarem nas equipes que compõem a empresa. A participação constante em cursos de atualização, congressos e seminários, colabora na formação profissional e na sincronia com os interesses das empresas. Em pesquisa realizada com um grupo de 380 alunos que cursavam o último ano de graduação as competências mais escolhidas dentre as 31 apresentadas foram: saber mudar de opinião quando necessário, saber lidar com a diversidade de indivíduos e conflitos em grupos, saber atuar com flexibilidade em mudanças, saber argumentar em situações de negociação, saber unir diversos conhecimentos para apresentar a solução de um problema. "Pode-se concluir que os indivíduos têm forte disposição para se comportarem, quando em situações de trabalho em grupo, interagindo como equipe, competência muito exigida hoje em dia pelas organizações de qualquer setor da economia"³².

São inúmeras as competências profissionais identificadas em anúncios de empregos publicados em jornais e relacionadas em revistas especializadas que abordam o desenvolvimento de carreira e a empregabilidade refletindo as características necessárias para a sobrevivência das empresas. Dentre estas estão a flexibilidade que "em termos profissionais, pode significar revisar seu planejamento pessoal, suas ideias ou forma de agir, [...], pois o mercado exige adaptações e mudanças rápidas. [...] mostrar-se maleável diante de questões que envolvam alterações em seus planos e atitudes"³³; criatividade e inovação: "em um ambiente em constante mudança onde o volume de informações é cada vez maior, a criatividade é cada vez mais valorizada. Porém não basta ter ideias novas e diferentes; é preciso viabilizá-las. É preciso inovar, colocar as ideias em prática, e ter disposição para correr riscos"³⁴; envolvimento e comprometimento: "estar envolvido significa fazer parte dos acontecimentos do dia a dia, tanto dos bons quanto dos difíceis, E estar comprometido é assumir responsabilidade na conquista de desafios ou na solução de problemas, dispondo-se a empregar esforço pessoal, visando a obter ganhos individuais e coletivos"³⁵.

CONCLUSÃO

O trabalho é uma realidade presente na vida de todo ser humano. Na vida familiar o trabalho é essencial para a sua manutenção e o seu desenvolvimento. Na vida pessoal é fator de realização e crescimento. Neste mundo globalizado o trabalho não é só uma questão de manutenção pessoal ou familiar, é também um fator social muitas vezes determinado pela

³² MACIEL, Joaquim Domingos. Competências para Empregabilidade nas Organizações. Sumaré Revista Acadêmica Eletrônica, p. 4.

³³ PETRUCCI, Ana Paula; ROSA, Cristiani Gaia; GOMES, Rafaela Caroline; CASTELLO, Thayla Ap. M. EMPREGABILIDADE PARA OS RECÉM-FORMADOS EM ADMINISTRAÇÃO: Expectativa X Oportunidades. UNAR, Araras, 2011, p. 24.

³⁴ PETRUCCI, Ana Paula; ROSA, Cristiani Gaia; GOMES, Rafaela Caroline; CASTELLO, Thayla Ap. M. EMPREGABILIDADE PARA OS RECÉM-FORMADOS EM ADMINISTRAÇÃO: Expectativa X Oportunidades. UNAR, Araras, 2011, p. 24.

³⁵ PETRUCCI, Ana Paula; ROSA, Cristiani Gaia; GOMES, Rafaela Caroline; CASTELLO, Thayla Ap. M. EMPREGABILIDADE PARA OS RECÉM-FORMADOS EM ADMINISTRAÇÃO: Expectativa X Oportunidades. UNAR, Araras, 2011, p. 24.



conjuntura internacional. Como fator econômico está sujeito às leis do mercado e às políticas governamentais.

Abordamos aqui alguns aspectos doutrinários, legais e pessoais da realidade trabalho. Neste breve espaço tivemos a intenção de analisar a conjuntura a partir da reflexão que provoca a *Amoris Laetitia*. A Igreja preza as famílias e sabe que do trabalho justo e honesto sai o seu sustento. É sua missão ajudar a discernir os melhores caminhos para que cada pessoa utilizando seu potencial coloque a serviço do próximo, da comunidade e do reino de Deus os seu talentos.

O maior enfoque deste artigo foi sobre a responsabilidade pessoal. Cada pessoa é considerada a responsável primeira pela sua empregabilidade. Sem vontade, sem capacitação e sem projetos ninguém chega a ser um bom profissional que colabore com a família, a comunidade e o reino de Deus. Contudo reconhecemos que a sociedade e o Estado também tem a sua responsabilidade na questão do trabalho e da geração de renda para a vida das pessoas e a manutenção das famílias.

As taxas de desemprego estão elevadas e representam milhões de pessoas sem um posto de trabalho. As causas são a transformação dos sistemas de produção aplicando tecnologias novas que reduzem o número de postos de trabalho, a qualificação da mão de obra que é insuficiente para lidar com as novas tecnologias e processos atualmente utilizados pelas indústrias e também a recessão que provoca uma retração no número de empregos.

A falta de emprego e a responsabilidade pela manutenção das famílias, a educação dos filhos pode levar a casos extremos de desespero que desestruturam famílias e podem causar tragédias. Um emprego formal numa companhia ou um empreendimento próprio que permita conservar a família é motivo de segurança. Em casos que venham a faltar as condições para a conservação da família de maneira estável é necessária a existência de uma previdência social que garanta a estabilidade pessoal e familiar nos momentos de dificuldades.

Os dois aspectos importantes da questão do emprego que não foram abordados e devem ser tratados em outros trabalhos são a responsabilidade da sociedade e do Estado tanto na geração de postos de trabalho quanto na preparação dos trabalhadores para conseguir e manter o seu emprego. A sociedade, através dos empresários e empreendedores, deve contribuir para a geração de empregos que tanto sejam causa de realização pessoal quanto fator de desenvolvimento social. O Estado pode colaborar com a empregabilidade desde a formação da mão de obra a partir da educação até o incentivo à produtividade através de incentivos em áreas mais sensíveis do mercado de trabalho.

BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO, Ana Carina. Entre Taylor e a Acção Católica. A organização científica do trabalho e a tentativa de recristianização do mundo do trabalho em Portugal (1945-1974). In Revista Horizonte, Belo Horizonte, v. 13, n. 38, p.969-991, abr./jun 2015.
- BORIN, Fábio Augusto; PARO, Flávio; HORTOLAN, Romualdo; FAGUNDES, Tatiane Barbosa; BRASIL, Ângela de Souza; LEMES, Antônio Donizete. Empregabilidade Como a Nova Realidade do Mercado de Trabalho.



CAMPOS, Keli Cristina de Lara; VIEIRA, Vania Franciscan; CAMARGO, Ana Paula de; SCHEGUSCHEVSKI, Araci; TAVARES, Fabiana Torres; PIOVEZAN, Nayane Martoni; ALKSCHBIRS, Sany Robert. Empregabilidade e competências: uma análise de universitários sob a ótica de gestores de recursos humanos. rPOT, Volume 8, Número 2, Jul - Dez 2008, p.159-183.

CNBB. Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade. Coleção Documentos da CNBB nº 105. São Paulo, Paulinas, 2016.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Aparecida. Texto Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília, Edições CNBB; São Paulo, Paulus e Paulinas; 2007.

FORTE, Joannes Paulus Silva; GONÇALVES, Alcília Ferreira. A Cáritas Brasileira e a Economia Popular Solidária: o Agente de Cáritas e a Caridade Libertadora. In Horizonte, Belo Horizonte, v. 11, n. 32, p. 1506-1524, out./dez. 2013.

FRANCISCO. Amoris Laetitia. São Paulo, Edições Loyola, 2016.

_____. Evangelii Gaudium. São Paulo, Paulus e Edições Loyola, 2013.

HELAL, Diogo Henrique. Flexibilização organizacional e empregabilidade individual: proposição de um modelo explicativo. Cadernos EBAPE.BR, Volume III – Número 1 – Março 2005.

HELAL, Diogo Henrique; CAVALCANTE, Maria Gisella Oliveira. Afinal, O que é "empregabilidade"? O debate em Serviço Social. In Revista FSA, Teresina, v. 10, n. 3, art. 12, p. 199-211, Jul./Set. 2013.

KUAZAQUI, Edmir e VOLPATO, Luis Antônio, In Revista de Carreira e Pessoas, São Paulo. V.03 n.01 Jan/Fev/Mar/Abril 2013, p. 64-75.

LEITÃO, Míriam. História do Futuro. O Horizonte do Brasil no Século XXI. Rio de Janeiro, Editora Intrínseca, 2015.

MACIEL, Joaquim Domingos. Competências para Empregabilidade nas Organizações. Sumaré Revista Acadêmica Eletrônica.

NORO, Greice de Bem; ABBADE, Eduardo Botti; DIEFENTHÄLER, Graciele. Desenvolvendo a Empregabilidade no Âmbito Acadêmico. VIII SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – 2011.

PAULI, Jandir. Economia Política do Trabalho e Direitos Humanos. In Múltiplos Olhares Sobre os Direitos Humanos. Passo Fundo - RS, IMED Editora, 2008, p. 71-101.

PETRUCCI, Ana Paula; ROSA, Cristiani Gaia; GOMES, Rafaela Caroline; CASTELLO, Thayla Ap. M. EMPREGABILIDADE PARA OS RECÉM-FORMADOS EM ADMINISTRAÇÃO: Expectativa X Oportunidades. UNAR, Araras, 2011.

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. Compêndio da Doutrina Social da Igreja. Disponível em <www.pastoralis.com.br>. Acessado em 12/03/2015.

Recebido em: 31/03/2017

Aprovado em: 31/05/2017